

PORTARIA N.º 5.211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades quanto às progressões, promoções, ajustes e enquadramentos nas carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 784/2023, subscrito por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por deliberação de seus membros, desconsiderando o período de recesso parlamentar, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades quanto às progressões, promoções, ajustes e enquadramentos nas carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal, relativamente à transição entre antigos Planos de Cargos e Salários das Leis n.º 2.080, de 3/1/2003, e 2.186, de 30/1/2004, para o atual Plano de Cargos e Salários da Lei n.º 3.159, de 18/6/2018 e, conseqüentemente, os respectivos atos conexos de aposentadoria, tendo em vista o impacto no equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência, infringindo a Lei e o interesse público.

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- b) Vereador Diácono Gê – PSDB
- c) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
- d) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- e) Vereador Rafael de Paulo – PL

II – Membros Suplentes:

- a) Vereador Professor Diego – Cidadania
- b) Vereador Valdmix Silva – PSDB
- c) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- d)
- e)

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.211, de 28/12/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 27 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente